



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 415, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** ofício nº 59/2019, DIVISA/CEREST-PI, resolve:

Art. 1º – Designar a conselheira presidente Dra Tatiana Maria Melo Guimarães para representar o Coren-PI na mesa de abertura do IV Encontro Piauiense de Vigilância Sanitária e IV Jornada Piauiense em Saúde do Trabalhador dia 01 de outubro do corrente ano”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 30 de setembro de 2019.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*

Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira